

DELIBERAÇÃO Nº 090/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CEAS/PR;

Considerando o registro da solicitação de renúncia da conselheira Edna Costa de Oliveira, representante do segmento usuário do CEAS/PR;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração da cadeira de representação da conselheira Laura de Azevedo Coutinho, para a titularidade;

Art. 2º Devido à ocorrência da vacância deverá ser lançado um Edital para a Eleição da Sociedade Civil exclusivo do segmento usuários da macrorregional de Londrina, para a vaga de suplente.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Novembro de 2020.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR